



DECRETO NÚMERO 9175 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto não Profissional – FADENP, e dá outras providências.

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 4.698, de 15 de setembro de 2025;

Considerando os termos do Memorando **SMEL 87/2026** (1445779), nos autos do Processo SEI nº 3555406.421.00006912/2026-40;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto não Profissional – FADENP, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- **Titular:** Saulo Augusto de Souza, Matrícula 919.208.
- **Suplente:** Nicrano Gomes Junior, Matrícula 907.405.

II - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

- **Titular:** Adriana Maria dos Santos, Matrícula 917.858.
- **Suplente:** Pedro Henrique Ferreira dos Santos, Matrícula 915.736.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- **Titular:** Odirley Gil de Souza, Matrícula 920.250.
- **Suplente:** Michelle da Silva Santos, Matrícula 919.344.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

- **Titular:** Álvaro Marton Barbosa Junior, Matrícula 919.269.
- **Suplente:** André Luiz de Jesus da Silva, Matrícula 919.235.

V - Representantes de Ligas Esportivas Amadoras do Município:

- **Titular:** Paulo Sérgio Domingues Rocha, CPF: 359.879.058-93 (CTI).
- **Suplente:** Juan Diego Santos Souza da Silva, CPF: 401.714.158-78 (CTI).



VI - Representantes de Entidades Esportivas:

- **Titular:** Lidiane Aparecida de Souza Alves, CPF 309.165.718-31 (APAN).
- **Suplente:** Otávio Hideki Kanazawa, CPF 312.659.188-48 (APAN).
- **Titular:** Luiz Carlos Castilho Junior, CPF 070.753.108-01 (Associação Esportiva de Ubatuba).
- **Suplente:** Irimara de Oliveira Castilho, CPF 190.568.558-08 (Associação Esportiva de Ubatuba).

Art. 2º Os mandatos dos membros nomeados perdurarão enquanto ocuparem seus respectivos cargos nas Secretarias Municipais e o mandato dos membros representantes das Ligas Esportivas Amadoras, das Entidades Esportivas e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º A função de membro do Conselho Diretor é considerada serviço público relevante e será exercida a título gratuito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 9.046, 24 de março de 2026.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de agosto de 2026.

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

SAULO AUGUSTO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1067/1041

Decreto nº 9.046/2026.